AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 05 de 2010
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Assessoria de Plenário
Estado da Paraíba
171 9/10
02

PROJETO DE LEI Nº 1.719 /2010

Inclui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado, a Feira da Associação de Criadores de Abelhas de Água Branca-PB.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art.1° Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos do Estado, a Feira da Associação de Criadores de Abelhas do município de Água Branca, neste Estado, que acontece no dia 13 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 04 de maio de 2010.

DINALDO WANDERLEY
Deputado Estadual

APROVADO EM 1º TURNO, NA 11ª SESSÃO
EM 04 / 05 / 2010 EXTRAORDINÁRIA

Secretário

B.M

P. L. nº 1.719/10

JUSTIFICATIVA

A Associação de Criadores de Abelhas do município de Água Branca (ACAAB), no Sertão paraibano, vem desenvolvendo um excelente trabalho junto aos apicultores da região. Hoje a apicultura paraibana é uma realidade, através do trabalho desenvolvido pela ACAAB, que torna a região de Água Branca como os maiores produtores de mel da Paraíba.

A Feira da Associação vem celebrar e divulgar as ações que a associação vem desenvolvendo junto aos criadores de abelhas, como também terá o objetivo de mostrar à população do município os benefícios do mel como alimento e tentar tirar do imaginário popular que o mel serve somente como remédio.

Além disso, o evento pretende desmistificar o conceito negativo que as pessoas fazem da abelha, alertando a comunidade para o papel fundamental que ela desempenha na preservação do meio ambiente, tanto como um agente polinizador de plantas quanto no combate ao desmatamento.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2010.

Dinaldo Wanderley
Deputado Estadual

Assembléia Legislativa da Paraíba
Departamento das Comissões
PL
1719/10
05

Estado da Paraíba
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI nº 1.719/2010

Institui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado, a Feira da Associação de Criadores de Abelhas de Água Branca-PB

AUTOR: Dep. DINALDO WANDERELEY
RELATOR: Dep. BRANCO MENDES

PARECER nº 1656/10

I – RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei nº 1719/2010, da lavra do eminente parlamentar Dinaldo Wanderley que Institui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado, a Feira da Associação de Criadores de Abelhas de Água Branca-PB.

Tramitação na forma regimental.

Breve relato.

Assembléia Legislativa da Paraíba
PL 1719/10
05
Departamento das Comissões

II – VOTO DO RELATOR

A feira da associação vem celebrar e divulgar as ações que a Associação vem desenvolvendo junto aos criadores de abelha, como também terá o objetivo de mostrar a população do município os benefício do mel como alimento e tentar tirar do imaginário popular que o mel serve somente como remédio.

O evento pretende desmistificar o conceito negativo que as pessoas fazem da abelha, alertando a comunidade para o papel fundamental que nela desempenha na preservação do meio ambiente, tanto como um agente polizador de plantas quanto no combate ao desmatamento.

Isto posto opino pela **juridicidade** do projeto de Lei nº 1719/2010.

É como voto

Sala da Comissão, em 03 de maio de 2010.

Dep. BRANCO MENDES

Relator

Assembléia Legislativa do Pará
PL
1719/10
07

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça Redação é pela DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE E JURIDICIDADE do Projeto de Lei Nº. 1719/2010, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 03 de maio de 2010.

APROVADO
EM 04/05/10
PRESIDENTE

Dep. ZENOBIO TOSCANO
Presidente

Dep. DINALDO WANDERLEY
Membro

Dep. ROMERO RODRIGUES
Membro

Dep. GERVÁSIO MAIA
Membro

Dep. ARNALDO MONTEIRO
Membro

Dep. JEOVÁ CAMPOS
Membro

Dep. BRANCO MENDES
Relator

APROVADO O PARECER DA COMISSÃO, NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, NA ORDEM DO DIA 04 DE MAIO DE 2010.

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 968/2010

João Pessoa, 05 de maio de 2010.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.719/2010 do Deputado Dinaldo Wanderley que "Inclui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a ***Feira da Associação de Criadores de Abelhas, do município de Água Branca****".*

Atenciosamente,

RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 968/2010
PROJETO DE LEI Nº 1.719/2010
AUTORIA: DEPUTADO DINALDO WANDERLEY

Inclui no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a Feira da Associação de Criadores de Abelhas, do município de Água Branca.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a **Feira da Associação de Criadores de Abelhas, do município de Água Branca**, neste Estado, realizada, anualmente, no dia 13 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, **"Casa de Epitácio Pessoa"**, João Pessoa, 05 de maio de 2010.

RICARDO MARCELO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Assembleia Legislativa da Paraíba — Departamento de Comissões
P. lei nº 1.719/10
04 [signature]

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1.719/10
Em 30 / 5 /2010
P/ Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 03 / 05 /2010
P/ Vilma Santos
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 05 / 05 /2010.
P/ Vilma Santos
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 12 / 9 /2010
Vilma Santos
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____/____/2010

Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ /____ /2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2010

Parecer________________
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____________) Turno

Em __________ / __________ / 2010.

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário, a Presente Propositura consta (02) Pagina (s) e (________) Documento (s) em anexo.
Em 04 / 05 / 2010.